

	GABINETE DE ATENDIMENTO REGISTO DE ENTRADA REQº _____ LIVº _____ PROCº _____ DATA ____/____/____ O FUNCIONÁRIO _____	INFORMAÇÃO DATA ____/____/____ O RESPONSÁVEL _____	DESPACHO DATA ____/____/____
	<hr/>		

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

QUEIMADAS

REQUERENTE

Nome/Designação			
Domicílio/Sede			Nº
Freguesia		Código Postal	-
Nº BI / CC		Data de Emissão/Validade	/ / NIF
Telefone		Telemóvel	
E-mail			
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Superficiário <input type="checkbox"/> Outro

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Rua			
Freguesia		Artº Matricial	Consª Reg.Predial

PEDIDO

Vem, na qualidade acima indicada, requerer a V.Exª autorização para **realização de queimada** no prédio acima indicado, no dia _____.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura	_____	Data	- -
------------	-------	------	---------

Conferida pelo BI / CC nº. _____, de ____/____/____

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.



FICHA DE INSTRUÇÃO

QUEIMADAS

Para o efeito anexa os seguintes documentos ao presente requerimento que deverá ser solicitado com **10 dias úteis** de antecedência:

1. Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão;
2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da Operação;
3. Planta de Localização;
4. Medidas e precauções tomadas para salvaguarda da segurança de pessoas e bens;
5. Parecer favorável dos Bombeiros Voluntários da área, com determinação das datas e os condicionalismos a observar na sua realização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decreto - Leis n.ºs 15/2009 e 17/2009, de 14 de janeiro e 114/2011, de 30 de novembro;
- Regulamento sobre o exercício das atividades diversas no Município de Souzel, publicado no Diário da República n.º 29, 2ª série, de 11 de fevereiro;
- Portaria n.º. 202/2013, de 14 de junho, com indicação do período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

TAXAS A APLICAR

nº 6 do Art.º 52º da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais**10,40€**

O funcionário de Atendimento que efetua a receção procede à **verificação da instrução do processo** e, na eventualidade de existirem elementos em falta, assinala na presente ficha a deficiência encontrada, **aconselhando o interessado a não efetuar a entrega do processo sem que o mesmo seja devidamente corrigido.**

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

O Funcionário do Serviço de Atendimento		Data	- -
O Responsável pelo Serviço de Atendimento		Data	- -